



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 18 de Março de 2022 pelo Sr. Deputado Lei Chan U, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 348/E263/VII/GPAL/2022, de 6 de Abril de 2022, e recebida em 7 de Abril de 2022 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

No que concerne à aplicação das convenções internacionais nos processos de Macau, o artigo 138.º da Lei Básica de Macau estipula que a aplicação à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) dos acordos internacionais em que a China é parte, é decidida pelo Governo Popular Central, conforme as circunstâncias e segundo as necessidades da RAEM e após ouvir o parecer do Governo da RAEM e, por sua vez, o Governo da RAEM pode, por sua iniciativa, apresentar ao Governo Popular Central o pedido de aplicação das convenções internacionais. De acordo com este princípio, o Governo da RAEM irá considerar se as convenções internacionais do trabalho são ou não aplicáveis à RAEM, articulando com a situação real de Macau.

É de referir que, as garantias e regalias dos trabalhadores diferem de cada país ou região consoante o seu contexto social ou os seus factores económicos. Na formulação de qualquer política laboral, o Governo da REAM faz uma ponderação integral, articulando com as situações económicas e de desenvolvimento social da RAEM e, sob a premissa de obter um equilíbrio razoável entre trabalhadores e empregadores sobre os direitos e interesses laborais, continua a aperfeiçoar, de forma gradual, estável e pragmática, o regime jurídico da área do trabalho.

Em relação à segunda questão mencionada na interpelação, o Governo da RAEM vai continuar a proceder à revisão da “Lei das relações de trabalho”, auscultando atentamente as opiniões e sugestões da sociedade que possam contribuir para o aperfeiçoamento das respectivas legislações.

25 de Abril de 2022.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong